**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2023.07.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto as áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifados, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 16 de agosto de 2023

Horário : 10:00 (dez) horas

Local : Prefeitura Municipal de Barbalha/CE

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pela Portaria nº 09.05.002/2023, de 09 de maio de 2023, composta pelos servidores Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2023.07.13.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada - **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, JP LOPES DE ALCANTARA, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA e S STANISLAU DA SILVA**, por apresentarem o profissional ADMINISTRADOR, sem a comprovação da especialização na área pública, descumprindo o item 3.1.17 alínea "b" do Edital Convocatório, **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA e VICENTE LEITE BESERRA** por não apresentarem as inscrições dos atos constitutivos, apresentaram apenas alterações e por apresentarem o profissional ADMINISTRADOR, sem a comprovação da especialização na área pública, descumprindo os itens 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.17 alínea "b" do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA** -



ME, restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.11 do Edital Convocatório, mais precisamente por NÃO estar previamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim*Karlla*....., Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de Almeida Silva</i>
Membro	Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	<i>Karlla Fernanda Luna S. Chikushi</i>



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2023-TP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRATOSCA E MEIOSÓTIOS NA SEDE E LOCALIDADES DE SERROTA, SALÃO E LADEIRA DO SALÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601.06.782.0118.2.036- CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA FONTE DO RECURSO RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL JRA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO – R\$ 379.075,03 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ VIGÊNCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINA PELA CONTRATADA: (LB CONSTRUÇÕES EIRELI) JULIO RODRIGUES ALMEIDA ASSINA PELA CONTRATANTE: THOMAZ BALBINO DA SILVA. SENADOR SÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOIEIRO MUNICIPAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: Plenus Serviços Administrativos e de Contabilidade LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: B2G Cainfotec Comprime LTDA, JP Lopes de Alcântara, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada e S Stanislau da Silva, por descumprimento ao item 3.1.17 alínea "b"; A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica LTDA e Vicente Leite Beserra por descumprimento aos itens 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.17 alínea "b". Destacou-se que a empresa Eivando Evangelista de Lima – ME, restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1, mais precisamente por Não estar previamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOIEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMÍLIA, IGD-SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CE. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 21/08/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 31/08/2023 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOIEIRO OFICIAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2405.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR R\$ 12.856,50 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR) - MIGUEL FROTA VIÑAS ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 14 DE AGOSTO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOIEIRO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2023 – PE – OBJETO: Aquisição de equipamentos para 10 leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias conforme Termo de Convênio Nº 112/2022 entre a SESA e a Secretaria de Saúde do Município de Aracati – CE, referentes aos itens fracassados no PE Nº 10.010/2023-PE. EMPRESA: (1) CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.721.018/0001-92, localizada na Avenida Alice Abibe Sahao, Nº 1735, JD. Vale Azul, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP Nº 86.041-750, E-mail: contato@cirurgicaaurora.com.br, Telefone: (43) 99129-2748, representada pelo Sr. Bruno Vinício de Oliveira Prado, inscrito no CPF nº 061.673.729-77 e portador do RG nº 10.079.277-0, VALOR TOTAL: R\$ 1.967,00 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais), CONTRATO: Nº 20230728001; e, EMPRESA: (2) IDEALINE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00, localizada na Av. Jacob Macanhan, Nº 311, Ap. 04, Centro, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83.324-510, E-mail: licitacao@idealine.com.br, Telefone: (41) 99845-0293, representada pelo Sr. Ernandes Tonet, Coordenador de Licitações da empresa, inscrito no CPF Nº 053.372.469-23, VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), CONTRATO: Nº 20320728002. Aracati-CE, 15 de Agosto de 2023. Cristiane Araújo Vieira Alves – Secretária de Saúde do Município de Aracati.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que estará recebendo no período de 17 de agosto de 2023 à 19 de setembro de 2023, os envelopes para a Chamada Pública nº SE-CH002/23, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Independência/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), e no site do município (www.independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 15 de agosto de 2023. Secretaria de Educação.**

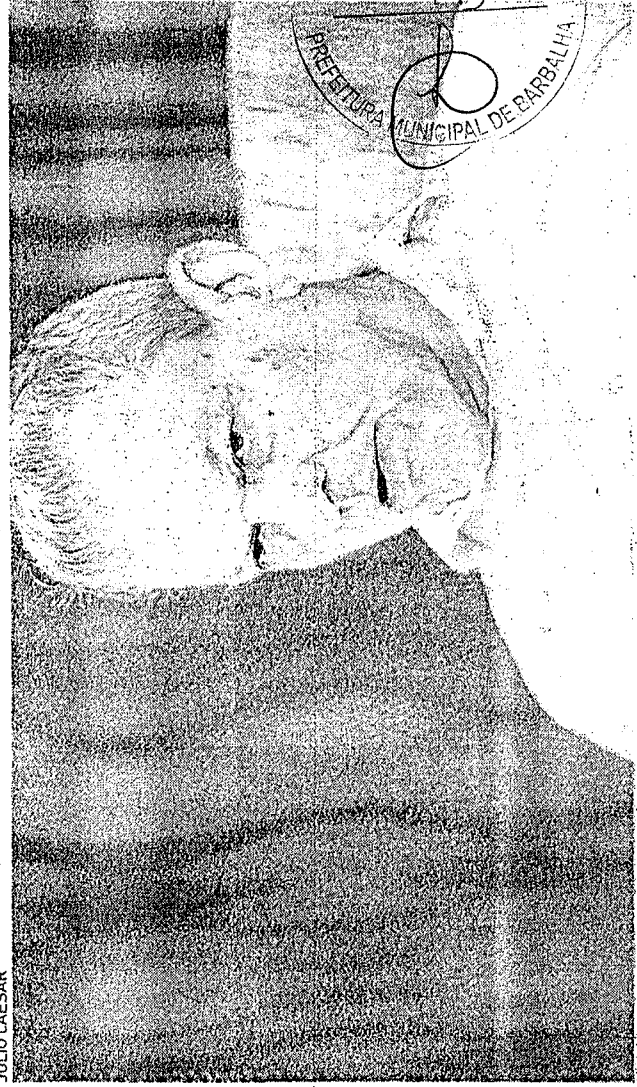
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO – CADEIRAS E OUTROS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, por decisão do órgão de origem, para reforma no instrumento convocatório, conforme Ofício 0528/2023, constante dos autos, o certame foi **SUSPENSO. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2023. JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR – Pregoeiro(a) da CLFOR.**



Sarto fala em "possível aliança" entre PDT e PT em eventual 2º turno

2024 | Prefeito de Fortaleza também disse que sua disposição definirá se ele irá concorrer ou não nas eleições municipais

JÚLIO CAESAR



PREFEITO José Sarto

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbázza - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbázza/CE, torna público o julgamento de fase de habilitação: Empresa Habilitada: Pênus Serviços Administrativos e de Contabilidade LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas habilitadas: B2G Cantelec Compilme LTDA, JP Lopes de Alcantara, Dage Costa Consultoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, FZ Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada e S Stanislaú da Silva, por descumprimento ao item 3.1.17 alínea "b", AV Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA e Vicente Leite Beserra por descumprimento aos itens 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.17 alínea "b". Destacou-se que a empresa Eschendo Evangelista de Lima - ME, restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1, mais precisamente por não estar devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Barbázza/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o horário da anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, toda respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto de Alegria, Barbázza/CE. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, em cumprimento do Termo de Referência procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2023.08.16.02. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Alcymer Monteiro e Banda, a ser realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Aurora/CE - Ano 2023. Favorecido (a): Do Re Mi Produções Artísticas LTDA - ME (Do Re Mi Produções Artísticas). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 23, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 16 de agosto de 2023. João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, em cumprimento do Termo de Referência procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.16.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Duca Quinto & Luísa, a ser realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Aurora/CE - Ano 2023. Favorecido (a): Il Show LTDA - ME (Il Producoes). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 23, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 16 de agosto de 2023. João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.140203-SE/2023. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material permanente, plásticos, utensílios de copa e cozinha e eletrônicos destinados a Secretaria de Educação do Município de Ararendá/CE. - Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá/CE; Bolsa Nacional de Compras: <https://araranda.ce.gov.br/licitacoes.ice.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 29 de agosto de 2023 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:00:00h. Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Secretaria do Educação, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 14.08.0012023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Tablet e fonte de ouvido para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá; Data de Abertura das Propostas: 30 de agosto de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital completo poderá ser adquirido em: www.bonmunicipallicitacoes.com.br e <https://licitacoes.ice.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Taus-CE, 15 de agosto de 2023. José Eromilson Alexandrino Sousa, Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Habilitação e Seleção - Credenciamento Nº 2407.01.2023-CRE. Objeto: Credenciamento para contratação de foleiro oficial para realização de feição de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes ao governo municipal de Trairi/CE. A Comissão Permanente de Licitação municipal aos interessados o Resultado de Fase de Habilitação e seleção da Licitação supra, tendo sido habilitado a Pessoa Física Francisca Graças de Oliveira, cedente. Fica aberto o prazo recursal, habilitados interessados a 14 de Agosto de 2023, às 14h00min, endereço: www.trairi.ce.gov.br.

Procuradoria Geral do Município. Decido pelo afastamento do Sr. ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA, de suas funções, a partir da data de 30/08/2023.

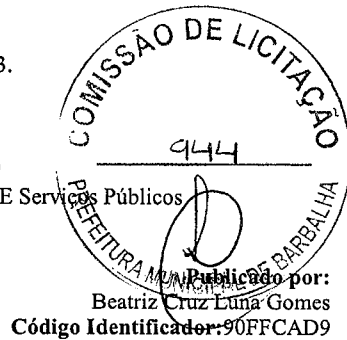
Encaminhe-se os autos ao senhor Prefeito Municipal para conhecimento edição dos atos administrativos e expedientes necessários.

Barbalha/CE, 15 de agosto de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO

Secretário Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria Nº. 03.01.194/2022



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Exoneração por aposentadoria concedida após 12 de novembro de 2019 – consoante Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência e Lei Complementar nº 002/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha.

INTERESSADO: JOSÉ NILTON VIEIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.07.2023/006 CACEA, instaurado para apuração de aposentadoria dos servidores que tenham se aposentado depois de 12 de novembro de 2019 enquanto mantiveram vínculo com o Município, consoante a Lei Complementar nº 002/2022.

O referido processo administrativo fora instaurado com o objetivo de cumprir o previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência, e no art. 200 da Lei Complementar nº 002/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha.

Após a instauração do presente processo administrativo, foram juntados a Portaria nº 24.05.001/2023, que dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais de Barbalha/CE, a carta de concessão de aposentadoria do Servidor JOSÉ NILTON VIEIRA, onde consta que seu benefício previdenciário foi concedido em 23/01/2023.

Instada a se manifestar sobre a matéria, a Procuradoria Geral do Município, emitiu Parecer Jurídico nº 151/2023 – PGM, RECOMENDANDO o cumprimento das previsões legais sobre o assunto, em especial as contidas na Lei complementar nº 002/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha.

Em face da regular observação ao princípio da ampla defesa e contraditório, em 07/08/2023, o servidor JOSÉ NILTON VIEIRA, foi instado a se manifestar sobre o procedimento administrativo, ora em curso, no prazo de 05 (cinco) dias, deixando de fazê-lo, conforme certidão de decurso de prazo firmada por servidor público integrante da comissão.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A administração Pública é norteada por princípios conducentes à segurança jurídica da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, tais princípios asseguram que os servidores dos órgãos federais, estaduais e municipais atuem de acordo com a legislação brasileira, atendendo aos interesses públicos e os direitos de todos os cidadãos.

O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe que “a

administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. Encontra-se fundamentado ainda no art. 5º, II, da mesma carta, prescrevendo que: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Considerando que, com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência – foi determinado que os servidores públicos de todo o país que já estão aposentados não poderiam mais continuar no cargo público. Com isso, apenas os Servidores que se aposentaram antes da Reforma da Previdência (2019), ou seja, antes de 12 de novembro de 2019, poderiam continuar a exercer suas funções;

Considerando que, a Lei Complementar nº 002/2022, determina em seu art. 200 que os Servidores que tenham se aposentado antes de 12 de novembro de 2019 continuarão em atividade, dado o direito adquirido, conforme garantido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência -, até a aposentadoria compulsória;

Considerando que, o art. 20, inciso III da Lei Complementar 002/2022, determina que a vacância do cargo público poderá decorrer em situação de aposentadoria, bem como o § 2º da mencionada lei aduz que a “vacância em razão da aposentadoria do servidor público acontecerá na data da concessão do benefício, cujo vínculo será encerrado na ocasião, quando o servidor aposentado se obrigará a informar ao Ente a concessão de sua aposentadoria sob pena de responsabilização administrativa, civil e/ou criminal”;

Considerando que o servidor JOSÉ NILTON VIEIRA teve sua aposentadoria concedida em 23/01/2023.

Dessa forma compreende que, por força de a servidora encontrar-se aposentada, com base no princípio da Legalidade e da supremacia do interesse público sobre o privado, acompanho o RECOMENDADO pela Procuradoria Geral do Município em cumprir as previsões legais sobre o tema.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, em consonância com o princípio da Legalidade, no intuito de não causar prejuízos a Administração Pública, tendo em vista à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público do Município de Barbalha/CE, acompanho o entendimento da Doutrina Procuradoria Geral do Município. Decido pelo afastamento do Sr. JOSÉ NILTON VIEIRA, de suas funções, a partir da data de 30/08/2023.

Encaminhe-se os autos ao senhor Prefeito Municipal para conhecimento edição dos atos administrativos e expedientes necessários.

Barbalha/CE, 15 de agosto de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO

Secretário Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria Nº. 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador: DBC10FB4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA** por cumprimento integral às

exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, JP LOPES DE ALCANTARA, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA e S STANISLAU DA SILVA**, por descumprimento ao item 3.1.17 alínea "b"; **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA e VICENTE LEITE BESERRA** por descumprimento aos itens 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.17 alínea "b". Destacou-se que a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME**, restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1, mais precisamente por NÃO estar previamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador: F121FCD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.07.19.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA e E. F. DE CARVALHO**, por descumprimento ao item 3.1.17 alínea "b" e **VICENTE LEITE BESERRA** por descumprimento aos itens 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.17 alínea "b", todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador: 3D165B5B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.14.01/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1.

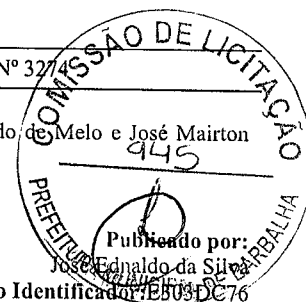
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 08.14.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa **ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze)

meses. Signatários: Jorge Madsson Macedo de Melo e José Mairton Peixoto Junior

Barbalha/CE, 14 de agosto de 2023.

Código Identificador: F121FCD9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.06.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Outros, com base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, (REVISTA ABC FARMA), para atendimentos as ordens judiciais, Recomendações e Doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil quinhentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Francisco Afonso Pinheiro Junior. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: 13929D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.06.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA**. Objeto: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Outros, com base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, (REVISTA ABC FARMA), para atendimentos as ordens judiciais, Recomendações e Doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Francisco Eriky de Sá Braga. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: FC4F651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.08.12.2

Aviso de Retificação – Tomada de Preços nº 2022.08.12.2 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação do Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 2023.01.25.1, oriundo da Tomada de Preços publicada no dia 12 de agosto de 2022, onde se lê: Prazo de Execução: Até 30 de outubro de 2023; leia-se: Prazo de Vigência do Contrato: Até 30 de junho de 2024; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.